

PORTARIA Nº 365/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº. 1303, de 04 de março de 2022; Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa nº. 19, de 23 de novembro de 2023 que dispõem sobre as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13º da Instrução Normativa nº. 15/2022 o qual determina que após a decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade acerca de recurso impetrado contra nota de avaliação de desempenho, o resultado passará a produzir efeitos após a publicação em Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o recurso contra nota de avaliação de desempenho 2026 constante no processo nº. DETRAN-PRO-2026/24301 a favor do servidor Wanderson Maíke Campos Pinto.

DECISÃO:

Art. 1º. Decido pelo indeferimento do pedido apresentado e consequente manutenção da nota de avaliação de desempenho, conforme Folhas nº. 51.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente Do DETRAN/MT
(Original Assinado)

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA
Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em Substituição
(Original Assinado)

ROSÂNGELA FARIAS DO CARMO RIBEIRO
Presidente Da Comissão Setorial De Avaliação De Desempenho Do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1835700

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028791-71.2026.8.11.0000.

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio do Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº 057/2026/MTI. para contratação por prazo determinado, nomeado através da PORTARIA Nº 126/2026/MTI, publicada no D.O.E nº 29.193 de 16 de março de 2026, Cirano Soares de Campos, nos termos do artigo 3º, vem a público PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência do Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 01/2026 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028791-71.2026.8.11.0000.

PERFIL: ANALISTA DE NEGÓCIO CIDADE		CIDADE: Cuiabá		
Inscrição	Nome	Situação	Cotista	Dt. Nasc.
38886	MARIA JOSE OLIVEIRA DA COSTA PISSUTTI	Deferido	Não	06/12/1966

PERFIL: GERENTE DE PROJETO CIDADE		CIDADE: Cuiabá		
Inscrição	Nome	Situação	Cotista	Dt. Nasc.
38887	LUCIANA IBRAHIM LEITE	Deferido	Não	05/03/1967

Esta Publicação entra em vigor na data da sua publicação.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

Cirano Soares Campos
Presidente da Comissão Interna

Protocolo 1835898

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 010/2026/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a LUA SERVICOS LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2026/01044.

DO OBJETO: O objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra para as funções de oficial administrativo, recepcionista e porteiro.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preâmbulo deste contrato, conforme previsto no art. 80 do RLC/MTI e na Lei Federal no 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total da contratação está estimado em R\$ 3.096.695,40 (Três milhões, noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390.39, Fonte: 1501.0000.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente DA MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTE e o Sr. ANILDO PEREIRA DUTRA - Lua Serviços Ltda.

Protocolo 1835599

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a Empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2026/01746.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 048/2022/MTI pelo prazo de 01 (um) ano, bem como atualizar a garantia contratual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 048/2022/MTI pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 22/12/2026 e término em 21/12/2027.

DO VALOR: O valor total do termo aditivo é de R\$ 2.536.808,40 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e oito reais, quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 2787, Natureza de despesa: 3390.40, Fonte: 1701.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 73 e 76 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 048/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026.

ASSINAM: SÓCRATES FARIAS DE BARROS -Diretor-Presidente da MTI - em substituição / Contratante e o Sr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO / Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda - Contratada.

Protocolo 1835608

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 009/2026/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2026/01274.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se formalização de contrato de Locação de imóvel situado na rua Mistral, nº 457, bairro Bom Clima/Despiaiado, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-222, matrícula 76.035, livro 2 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, com área total construída de 983,24m², composto por 4 pavimentos, com instalação de rede lógica e elétrica, além de elevador e ar condicionados já instalados, com manutenção a cargo da CONTRATADA, destinado ao funcionamento provisório da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preâmbulo deste contrato, conforme previsto no art.80 do RLC/MTI e na Lei Federal no 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total da contratação está estimado em R\$ 538.800,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de despesa: 3390.39, Fonte: 1501.0000.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente DA MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO - Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática Ltda / CONTRATADA.

Protocolo 1835609